

PORTARIA nº 559/2019, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal nº 397/90 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, inicialmente, a regra estabelecida na Lei Municipal nº 972, de 14.09.2007, que reestruturou o Instituto Previdenciário do Município de Custódia - CUSTOPREV;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar legitimidade ao referido Fundo de Previdência Municipal, inclusive no que concerne aos atos de fiscalização da gestão previdenciária;

CONSIDERANDO, também, a obrigatoriedade da legalização do Conselho Municipal de Previdência do respectivo Fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Custódia – CUSTOPREV, para o biênio 2019 e 2020, em obediência a Lei 792/2007 art. 30, com a seguinte composição:

. Representante do Poder Executivo:

1. Titular: FILIPE SOARES PEREIRA
CPF: 053.181.084-40
Suplente: CLÍCYA JOSUELLE RODRIGUES LOPES QUEIROZ
CPF: 087.463.474-10
2. Titular: ANDERSON CESAR ALVES DE GOIS
CPF: 098.688.754-47
Suplente: ANDREZZA VALESKA QUEIROZ RODRIGUES
CPF: 088.373.324-24

. Representante do Poder Legislativo:

1. Titular: IVANILDO LUIZ DA SILVA
CPF: 667.072.344-04
Suplente: ANNE LÚCIA TORRES CAMPOS DE LIRA
CPF: 449.553.834-91

. Representante dos Servidores Ativos:

1. Titular: JURACIR PEREIRA DE SIQUEIRA
CPF: 385.775.004-97

Suplente: ADRIANNO ALVES LINS DE GOIS
CPF: 686.935.404-91

2. Titular: EDILSON AURELIANO DA SILVA
CPF: 667.071.884-53

Suplente: ALEANDRO PEREIRA DA SILVA
CPF: 028.895.594-32

. Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

1. Titular: MARIA YOLANDA DO AMARAL SANTOS
CPF: 083.291.504-10

Suplente: CICERA BARRETO ALVES DE CARVALHO
CPF: 403.180.604-34

Art. 2º O presidente e os Conselheiros terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2019.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito


SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração